

COMITÊ DE PERITOS: IMPORTÂNCIA NA TRADUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS

Congresso Fonoaudiológico de Bauru, 28ª edição, de 18/08/2021 a 21/08/2021
ISBN dos Anais: ISSN: 25952919

SILVA; LETÍCIA CRISTINA¹, BERRETIN-FÉLIX; Giédre², HAGE; Simone Rocha de Vasconcellos³

RESUMO

Introdução: na área da Fonoaudiologia existe um crescente número de questionários, testes e escalas originários de outras línguas que vem sendo traduzidos. Para garantir interpretações válidas e confiáveis, o processo de tradução deve ser realizado com rigor, apoiado em diretrizes bem estabelecidas. Na área da tradução, pesquisadores têm sugerido diretrizes a serem seguidas para efetivar este processo, uma delas é a de Beaton, Bombardier, Guillemin & Marcos de 2000, com seis etapas, sendo uma delas a de comitê de peritos. É um passo chave para a realização da tradução, pois busca a analisar e encontrar possíveis locais em que esta não esteja equivalente ao original. **Objetivo:** descrever a realização da etapa de comitê de peritos na tradução e adaptação transcultural de um protocolo que examina as funções motoras da fala e estruturas orais e os ganhos que esta etapa trás para trabalhos de tradução e adaptação. **Metodologia:** não houve submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa em função das características do estudo. Foram realizadas nove reuniões, que ocorriam semanalmente pelo Google Meet, com média de duas horas de duração. Destas participaram quatro tradutores, responsáveis pelas traduções e retrotraduções realizadas em etapas anteriores; duas fonoaudiólogas, uma da área de Linguagem e uma da Motricidade Orofacial/Fala e um juiz, da área de tradução responsável por presidir e tomar decisões em possíveis discordâncias. Foram verificados 590 itens, considerando as classificações 1 (equivalente), 0 (parcialmente equivalente) e -1 (não equivalente) e para isso eram considerados quatro graus de equivalência: semântica, relacionada ao significado das palavras; idiomática, termos específicos de uma língua e cultura; experiencial, hábitos do cotidiano que podem ser divergentes; conceitual, palavras tenham o mesmo significado, mas diferem em conceito. **Resultados:** 380 (64,40%) itens foram classificados como equivalentes, 71 (12,03%) como parcialmente equivalentes e 138 (23,38%) como não equivalentes. Um dos itens foi considerado pelas Fonoaudiólogas irrelevante e que levaria a dificuldade de entendimento na aplicação do instrumento e, após debate, optaram por remove-lo do instrumento. Dos 209 itens inadequados, 166 apresentaram problemas na equivalência semântica, 1 idiomática, 6 experiencial e 37 conceitual, sendo que um item foi classificado como não atingindo dois graus de equivalência. A maioria das trocas buscavam clareza de texto ou adequação de termos técnicos, mas também ocorreram trocas devido a erros de interpretação do conteúdo do original. Além disso adequações foram feitas a respeito de questões culturais específicas, majoritariamente sobre a alimentação. **Conclusão:** a etapa de comitê de peritos é de extrema importância e oferece inúmeros ganhos para trabalhos de tradução e adaptação, pois a colaboração multidisciplinar entre tradutores, que possuem conhecimento específico de processos e questões linguísticas, e fonoaudiólogos, que contribuem com a vivência clínica e conhecimento terminológico, aumenta a credibilidade, eficácia e validação do conteúdo. Por meio dos peritos e das discussões nas reuniões é possível garantir a uniformização de termos, adaptação adequada de diferenças linguísticas e culturais e também de que todo o instrumento está de acordo com a realidade e vivência clínica do país.

PALAVRAS-CHAVE: Traducao, Adaptacao, Fala, Apraxia

¹ FOB,

² FOB,

³ FOB,

